



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 651, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES no período de 01 a 10 de junho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES solicitou fruição de férias no período de 01 a 10 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES, no período de 01 a 10 de junho de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES da distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis anteriores ao período de 01 a 10 de junho de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2016. Caderno Extrajudicial, p. 702.](#)